



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratar serviço de reforma e higienização do sofá, bem como de bancada do veículo da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado JOSÉ ITAMAR DA SILVA, CPF: 465.876.244-72, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para a preservação do patrimônio da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 23 de fevereiro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN